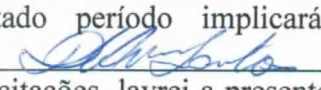


ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" "B" e "C" REFERENTE À *TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2013 – 4.02.00 – GUNM (DO/DESO)* que tem como objeto *locação de caminhão-tanque (pipa) para atender à Região Metropolitana de Aracaju/SE.*

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2013 às 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº 04/2013 e 110/2013, composta pelo Advogado *Emerson Dantas de Menezes*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha*, e pela Assistente de Gestão Administrativa II *Wesleane Alves Pereira*, Membros e como Secretário, *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, tendo por finalidade a **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" "B" e "C"** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor *DICKSON CAMACHO TELES*, portador do RG nº 10413413 SSP/SE, representando a empresa **VIA NORTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA**; e do Senhor *TASSO MIRANDA BATISTA SANTOS*, portador do RG nº 3.273.856-0 SSP/SE, representando a empresa **GALLOTTI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. As empresas **R DOS SANTOS PIPAS E TRANSPORTES - ME**; e **SERVITIUM EIRELI** adquiriram o Edital, mas não se fizeram presentes nesta sessão. Registramos, ainda, que nenhuma empresa entregou **Envelope "C"**. Conferida as credenciais dos licitantes presentes e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL)**. A empresa **VIA NORTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** apresentou proposta comercial com o valor de **R\$ 339.176,25 (trezentos e trinta e nove mil cento e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)** e com prazo de execução de **12 (doze) meses**; e a empresa **GALLOTTI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** apresentou proposta comercial com o valor global de **R\$ 273.695,25 (duzentos e setenta e três mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)** e com prazo para execução dos serviços de **12 (doze) meses**. Após a análise das propostas comerciais. Em seguida, comunicou aos representantes das licitantes presentes que, após a análise das propostas comerciais, o resultado é o seguinte: 1. As empresas **GALLOTTI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**; e **VIA NORTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA** foram consideradas classificadas no certame, por terem atendido a todas as exigências editalícias; e 2. a empresa **GALLOTTI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** foi a empresa classificada com menor valor global, exequível e sem necessidade de garantia adicional. Franqueada a palavra aos licitantes, os mesmos nada observaram e declinaram do direito de interpor recurso administrativo contra essa decisão. Continuando as atividades, o Senhor Presidente solicitou aos representantes das licitantes que verificasse a integridade do **Envelope "B" (Documentos de Habilitação)** da **GALLOTTI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** e, certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, procedeu-se a abertura do mesmo, cujos documentos foram rubricados pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão de Licitações e pelo representante da **VIA NORTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**. Ato contínuo, o Senhor Presidente

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" "B" e "C" REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2013 – 4.02.00 – GUNM (DO/DESO)

suspendeu a sessão para posterior análise desses documentos, informando que a data da sessão de divulgação do seu resultado será comunicada aos licitantes, via e-mail, e disponibilizado no *site* da DESO (www.deso-se.com.br). Franqueada a palavra aos licitantes, nada foi declarado. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão, informando que o Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local, bem como, disponibilizado no *site* da DESO (www.deso-se.com.br). O **ENVELOPE "B"** da **VIA NORTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, devidamente lacrado e rubricado, ficará em poder da Comissão. Após homologado o Processo, o **Envelope "B"** da proponente não declarada vencedora permanecerá em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar da data da homologação, período em que o licitante deverá recolhê-lo. O não recolhimento no citado período implicará na destruição do mesmo. Nada mais havendo a constar, eu, , na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes, quando será disponibilizada no *site* da DESO. Aracaju, 13 de dezembro de 2013.

COMISSÃO:


EMERSON DANTAS DE MENEZES EVERALDO
Presidente


ACÍOLI DA ROCHA
Membro


WESLEANE ALVES PEREIRA
Membro

LICITANTE:


GALLOTTI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
TASSO MIRANDA BATISTA SANTOS
(licitacoes@gallotti.net.br)


VIA NORTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
DICKSON CAMACHO TELES
(vianorte.vianorte@oi.com.br)